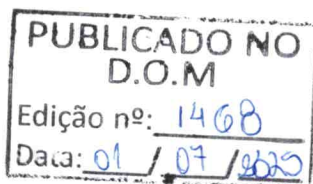




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.878, DE 1º DE JULHO DE 2025



“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO OPERACIONAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio Operacional, nos termos do inciso III, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para além das suas atribuições inerentes ao cargo de origem, oferecer suporte na respectiva Secretaria nas atividades de controle e orientações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **EDSON CARLOS DE OLIVEIRA – RE nº 10.032**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Manutenção Predial, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Operacional**, Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

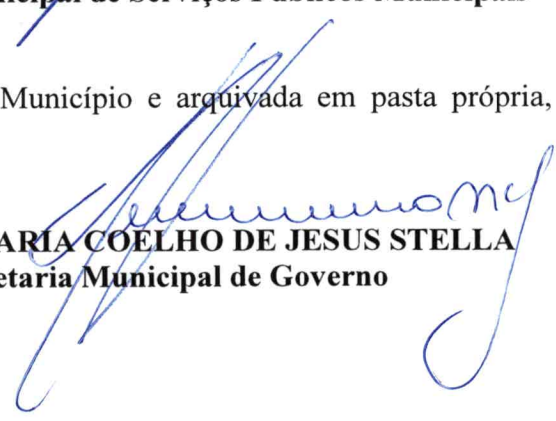
Parágrafo único. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XVIII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 1º de julho de 2025.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo